



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9000 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DA 362ª REUNIÃO DO COLEGIADO DE EXTENSÃO E CULTURA (COEC) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG)

No décimo sétimo dia do mês de abril do ano de 2026, às 14 horas, em sessão ordinária, na sala L208, campus Sede, e via webconferência, realizou-se a 362ª reunião do Colegiado de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Alfenas, sob a presidência da Pró-Reitora de Extensão e Cultura, Cristiane Aparecida Silveira Monteiro, e com o comparecimento dos seguintes membros:

Eduardo José Vieira, Daniela Battaglia Hirata, Daniela Coelho de Lima, Leliane Aparecida Castro Rocha, Osvaldo Adilson de Carvalho Junior, Claudia Adam Ramos, Raquel Tognon Ribeiro, Keri Ribeiro Prospero, Kenia Eliber Vieira, Tereza Cristina Orlando, Flavia Della Lucia, Luiz Eduardo da Silva, Marcelo Menezes Salgado.

A professora Cristiane iniciou a reunião pedindo a inversão de pauta, que foi aprovada por unanimidade.

Ordem do dia:

- Criação de comissão para critérios de apoio ao transporte das ações extensionistas. Após discussão, os seguintes membros do colegiado se voluntariam para participarem da comissão: Marcelo Salgado, Daniela Hirata, Cristiane Monteiro, Danielha Lima e Eduardo Silva.

- Pagamento de regentes e bolsistas pelo programa UNARTE - O assunto foi retirado de pauta.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, às 15h, da qual, para constar, eu, Meire Izabel de Araújo, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por mim assinada e pela Senhora Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Aparecida Silveira Monteiro, Presidente**, em 20/07/2026, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Meire Izabel de Araújo, Técnico Administrativo em Educação**, em 20/07/2026, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1820598** e o código CRC **B919C714**.